DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2147/Ano IX - 09 DE NOVEMBRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 38.387, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a reintegração da servidora Natália Mendes Sanches, em cumprimento à ordem judicial.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 1005568-81.2026.8.26.0482, em trâmite junto à Vara da Fazenda Pública da Comarca de Presidente Prudente, que determinou a anulação do Processo Administrativo nº 1.519/2020, a partir da defesa apresentada em 24 de junho de 2024, inclusive, e, por consequência, a invalidação da decisão de exoneração e do Decreto nº 38.058/2026, bem como a reintegração da servidora Natália Mendes Sanches, até a conclusão do procedimento administrativo renovado;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada a reintegração da servidora **Natália Mendes Sanches**, no cargo de Médica Socorrista, na condição de servidora em estágio probatório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da decisão judicial proferida nos autos nº 1005568-81.2026.8.26.0482, em trâmite junto à Vara da Fazenda Pública da Comarca de Presidente Prudente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal” 4 de novembro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

FERNANDO PEREIRA CASTILHO

Secretário Municipal de Administração substituto

Código identificador: 0f55ebae-9c68-48c3-b0e7-3605e582c28d